



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 12

Ofício-Circular n. 231/2011  
0010650-29.2011.8.24.0600

Florianópolis, 11 de outubro de 2011.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 23/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

**Antônio Zoldan da Veiga**  
Juiz-Corregedor  
(Portaria n. 47/2011)

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: [cgj@tjsc.jus.br](mailto:cgj@tjsc.jus.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais**  
**Setor IV – Selos de Fiscalização**

fls. 11

**AVISO N. 23/2011**

Autos nº 0010650-29.2011.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 47/2011, publicada no DJE n. 1207, de 27/07/2011, p. 73, tendo em vista os termos do Ofício Circular n.º 043/2011-DICSEN/DECOR/CG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Kiyochi Mori, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização dos Selos de Fiscalização do tipo Isento pertencentes a Serventia de Notas e Anexos do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cabixi/RO, de série e numeração D0AA6291, D0AA0077, D0AA0137, D0AA0182, D0AA0195 e D0AA0218, bem como a inutilização do Selo de Fiscalização do tipo Isento pertencente a Serventia Registro Civil e Notas do Município de Nova Mamoré/RO, de série e numeração D5AC3372.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis (SC), 28 de setembro de 2011 .

Antônio Zoldan da Veiga  
JUIZ-CORREGEDOR